



Câmara Municipal de Angelina

Recebi em 30/05/23

Maria Aparecida Zimmermann

Servidor em exercício

Proj. 013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Angelina, 29 de Maio de 2023

Ofício/Gabinete/Prefeita N° 090/2023

Ilmo. Sr.

Marcelo Trierweiler

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina

Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o projeto de lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE FOMENTO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE ANGELINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ora incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa, em regime de *URGÊNCIA URGENTÍSSIMA*.

Atenciosamente,

Roseli Anderle
Roseli Anderle

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 30/05/23
Maria Aparecida Zimmermann
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGELINA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023

A Prefeita do Município de Angelina, vem submeter à consideração de Vossa Excelência e desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE FOMENTO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE ANGELINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O objetivo de firmar o convênio é auxiliar na realização do 26ª Festa do Queijo e do Mel, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de junho do corrente ano.

Trata-se o Centro Comunitário de Angelina de entidade reconhecida como de utilidade pública, sendo o evento contemplado de relevante tradição festiva do Município de Angelina.

Pelos motivos expostos, diante da manifesta legalidade do projeto de lei apresentado, creio que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma da Lei Orgânica do Município de Angelina, a apreciação deste Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, eis que o Município realizará a festa nos dias 16, 17 e 18 do ano em curso, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

Angelina, 29 de maio de 2023

Roseli Anderle

Roseli Anderle

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 30/05/23
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013 /23

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE FOMENTO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE ANGELINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Roseli Anderle, Prefeita Municipal de Angelina - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

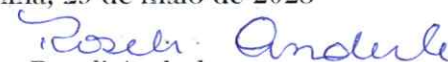
Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Inc. I do Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, autorizada a firmar contrato de fomento com o Conselho Comunitário de Angelina, inscrito no CNPJ n. 78.664.182/0001-92, sediado na Rua Manoel Duarte, 103, em Angelina/SC, destinado à participação do Município nas festividades da "26ª Festa do Queijo e do Mel", que faz parte das festas tradicionais do Município de Angelina, a fim de fomentar a cultura e as tradições no município de Angelina, de acordo com o Plano de Trabalho e sem ônus para a Administração Municipal.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário de Angelina, declarado de utilidade pela Lei Municipal nº 434/1985, deverá realizar a prestação de contas, de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014 e as alterações introduzidas na Lei n. 13.800, de 2019, além do constante nos acordos assinados, que terão como base, Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º A viabilização da assinatura do Termo de Fomento está condicionada à aprovação pelo Poder Executivo Municipal do Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações da Lei Federal n.13.800, de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 29 de maio de 2023


Roseli Anderle
Prefeita Municipal